ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 30 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 30/12/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h20min, realizou-se a Trigésima Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto) Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**. Contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência do vereador **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: leitura do **Edital nº 004/2022**, do Poder Legislativo Municipal; - Leitura da **Mensagem nº 0054/2022**, oriunda do Executivo Municipal - Encaminha o **Projeto de Lei nº 105/2022**. - Leitura do **Projeto de Lei nº 105/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revisão dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Ipameri-GO, para a adequação dos valores da atual legislatura e dá outras providências"; - Leitura da **Mensagem nº 0055/2022**, oriunda do Executivo Municipal - Encaminha o **Projeto de Lei nº 107/2022**. - Leitura do **Projeto de Lei nº 107/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.346/2021"; - Leitura da **Mensagem nº 0056/2022**, oriunda do Executivo Municipal - Encaminha o **Projeto de Lei nº 106/2022**. - Leitura do **Projeto de Lei nº 106/2022**, oriundo do Executivo Municipal que "Revisa os subsídios dos vereadores na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007. Na **ORDEM DO DIA** procedeu-se a votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 105/2022,** oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revisão dos

subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Ipameri-GO, para a adequação dos valores da atual legislatura e dá outras providências", o qual foi aprovado com o voto contrário do **Vereador Cláudio Machado**. A seguir, procedeu-se a votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 107/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.346/2021", o qual foi aprovado com o voto contrário do **Vereador Cláudio Machado**. Por fim, procedeu-se a votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 106/2022**, oriundo do Executivo Municipal que "Revisa os subsídios dos vereadores na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007, o qual também foi aprovado com o voto contrário do **Vereador Cláudio Machado**. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 14h33min. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). Xxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 30 / 12 / 22
Sessão: Ordinária nº 32
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente